Petição On-line PETIÇÃO N346/XIII/22

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Carlos Alberto Maldonado Fragoeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição pela revogação da liberalização do eucalipto
	Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Todos os abaixo signatários, vêm solicitar
	a revogação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 15 de Julho, que implementou o novo regime de
	arborização que liberaliza a plantação em monocultura de eucalipto, deixando de ser necessário
	pedido de autorização prévia às autoridades florestais até 2 hectares, e que tornou mais complexo
	e burocrático a florestações com espécies autóctones, como por exemplo sobreiro, carvalho,
	castanheiro, pinheiro bravo e manso e outras tantas. A revogação do DL não impede a florestação
2	de eucaliptos, nem resolve todos problemas da nossa floresta, mas obriga a que as entidades
Ø	competentes voltem à necessária tarefa de análise e aprovação da sua plantação. Desde a
	década de 1980 que as áreas ardidas em Portugal são superiores à média Europeia, tornando-
	se no país líder na Europa em número de incêndios, com cerca de 700.000 mil, e de área de
	território ardido, com mais do equivalente a 40% de todo o território nacional (seguido pela Grécia,
	Itália e Espanha, todos com cerca de 12%). Portugal é o país do mundo com maior área de
Texto da sua Petição:	território ocupada por eucalipto (cerca de 10% de todo o seu território), a que correspondem quase
	30% de área florestal sendo este valor inclusivamente superior ao da Austrália, país de sua
	origem. Os dados apontam para a coincidência temporal entre o início da era do eucalipto com o
	início da intensificação dos fogos florestais, o que evidencia que nenhum dos vários governos deu
	até hoje a devida e necessária atenção às globalmente reconhecidas consequências da
	massificação desta espécie: - Destruição dos recursos hídricos causada pelo seu "consumo de
	luxo" de água e consequente erosão extrema dos solos, ao ponto de se desconhecer a duração
	da reposição dos nutrientes necessários à plantação de qualquer outra cultura; - Destruição da
	biodiversidade da flora dada a excessiva quantidade de biomassa produzida não permitir qualquer
	interacção com outras plantas e árvores; - Desaparecimento quase total de fauna (curiosamente
	nem os animais de origem australiana, cuja alimentação é exclusiva de folhas de eucalipto, fazem
	uso das espécies predominantes por cá); - Susceptibilidade para a ignição de incêndios de
	fulminante propagação e enorme intensidade, sendo que os bombeiros australianos
	sugestivamente alcunham a espécie por cá predominante (eucalyptus globulus), de "gasoline

	tree" (árvore da gasolina), tal o seu nível de combustão. Está por isso na altura de nos questionarmos se devemos continuar vertiginosamente no caminho da auto destruição dos nosso recursos, a troco de uma contribuição de cerca de 2% do PIB e alguns empregos gerados pela industria da celulose?
Caso não seja pos	ssível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:
Nome:	Carmen Regina Caetano Sabino Fragoeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Nacionalidade:	Portuguesa